1.º

Geral

- O presente regulamento (a seguir designado por "Regulamento") define as regras da campanha promocional (a seguir designada por "Campanha Promocional") intitulada "-50% NO SEGUNDO ARTIGO DE BRINQUEDOS" (a seguir designada por "Ação Promocional").
- 2. A Campanha Promocional é organizada pela empresa a PEPCO Portugal NIF: 517019167, com sede social em Rua Hermano Neves, 18, piso 3, E7 1600 477 Lisboa, Portugal (doravante, o "Organizador").
- 3. A Campanha Promocional terá lugar no território de Portugal nas lojas da cadeia PEPCO durante o seu horário de funcionamento (doravante designadas por "**Lojas PEPCO**").
- 4. A Campanha Promocional decorrerá de 15.05.2024 a 02.06.2024 ou até ao esgotamento de stock dos produtos que participam na promoção (a seguir designado por "Período Promocional").
- 5. Participam na Ação Promocional todas as categorias de produtos especificadas no Anexo n.º 1 do Regulamento (doravante designados por "**Produtos Promocionais**").

2.º

Regras da Campanha Promocional

- 1. Pode ser participante da Campanha Promocional (doravante "Participante") qualquer pessoa que, durante o Período Promocional, adquira pelo menos dois Produtos Promocionais (doravante "Conjunto") nas Lojas PEPCO, no âmbito de uma única transação (i.e., num recibo fiscal ou fatura de IVA), nas condições previstas no Regulamento.
- 2. Um Participante que adquira um Conjunto numa única transação (num único recibo ou numa única fatura IVA) beneficiará de um desconto de 50% do preço bruto do mais barato dos dois Produtos Promocionais, adquiridos (a seguir designado por "Desconto"). O desconto será alargado a todos os Produtos Promocionais, adquiridos como parte do Conjunto, de acordo com as regras estabelecidas no Anexo n.º 3.
- 3. No âmbito de uma transação (num único recibo ou fatura de IVA), o Participante pode adquirir mais de dois Produtos Promocionais, situação na qual as regras de combinação de Produtos Promocionais em Conjuntos são definidas no Anexo n.º 2. Em caso de aquisição de um número ímpar de Produtos Promocionais, o produto mais caro adquirido não é incluído no Conjunto e é excluído da Campanha Promocional.
- 4. O Desconto será atribuído no momento da finalização da compra. O Desconto será aplicado sobre os preços, já com IVA incluído, colocados nas etiquetas de preço dos Produtos Promocionais.
- 5. O Organizador declara que o número de Produtos Promocionais no âmbito da Campanha Promocional é limitado e que a disponibilidade de cada um dos Produtos Promocionais pode variar em cada uma das Lojas PEPCO.
- 6. Os Produtos Promocionais, adquiridos no âmbito da Campanha Promocional são reembolsáveis de acordo com os Termos e Condições do serviço "Garantia de Reembolso", disponível em:

www.pepco.pt. Neste caso, o Participante será reembolsado do valor do Produto Promocional devolvido, tendo em conta o desconto indicado no recibo.

3.º

Reclamações

- 1. Se a Campanha Promocional não for realizada de acordo com o Regulamento, o Participante tem o direito de apresentar uma reclamação.
- 2. A reclamação pode ser apresentada no prazo de 30 dias, após o Participante ter beneficiado da Campanha Promocional.
- 3. Para acelerar o processo de notificação e processamento, uma queixa pode ser apresentada por:
 - e-mail: <u>cliente@pepco.eu</u>
- 4. O queixoso deve tornar visíveis os seus dados de contacto no conteúdo da queixa, para poder ser contactado e informado sobre o resultado do procedimento da mesma, e deve indicar o motivo da queixa, o conteúdo do pedido e uma descrição das circunstâncias que o justificam.
- 5. Para facilitar o procedimento da reclamação, o queixoso deve anexar à reclamação uma fotocópia ou digitalização do comprovativo da compra do(s) Produto(s) Promocional(ais) nas lojas PEPCO.
- 6. As reclamações serão analisadas pelo Organizador. O Participante que apresentar a reclamação será informado da resolução da mesma no prazo de 30 dias a contar da sua receção pelo Organizador.
- 7. As informações sobre a resolução da queixa serão comunicadas ao Participante da mesma forma que a queixa foi apresentada, ou de outra forma acordada entre o Participante e o Organizador.

4.º

Dados pessoais

- 1. O administrador dos dados pessoais dos Participantes (a seguir designado por "Administrador") nos termos do Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho (UE), de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, a seguir designado por "RGPD"), é o Organizador.
- 2. Os direitos de proteção de dados podem ser exercidos através do responsável pela proteção de dados, que pode ser contactado através do seguinte endereço eletrónico: iodo@pepco.eu.
- 3. Os dados pessoais dos participantes são processados apenas com o objetivo e na medida da realização da Campanha Promocional com base nos interesses legítimos prosseguidos pelo Administrador, de acordo com o Artigo 6(1)(f) do RGPD.
- 4. O fornecimento de dados pessoais é voluntário, embora necessário para os fins acima referidos, incluindo o objetivo e o âmbito da realização da Campanha Promocional. Estas informações são estritamente confidenciais e são apenas utilizadas pelo administrador, de acordo com a Política de Privacidade disponível em https://pepco.es/rgpd/.
- 5. Os dados pessoais só podem ser divulgados a entidades autorizadas por lei.

- 6. O Administrador pode confiar, mediante um acordo escrito, o processamento de dados pessoais a terceiros apenas para a finalidade e na medida especificada pelo Administrador e necessária para o funcionamento da Campanha Promocional, de acordo com o Artigo 28 do RGPD.
- 7. Os dados pessoais não serão transferidos para um país terceiro ou uma organização internacional.
- 8. Os dados pessoais serão conservados durante o período necessário para o efeito, incluindo o período necessário para a execução da Campanha Promocional.
- 9. O participante tem o direito de aceder ao conteúdo dos seus dados e de retificar, apagar, limitar o tratamento, transferir, opor-se e retirar o seu consentimento para o tratamento de dados pessoais em qualquer momento. O exercício do direito de retirar o consentimento não afeta a licitude do tratamento de dados pessoais efetuado antes da retirada deste consentimento.
- 10. O Participante tem o direito de apresentar queixa ao Presidente do Gabinete de Proteção de Dados Pessoais se considerar que o tratamento dos dados pessoais que lhe dizem respeito viola as disposições do RGPD.

5.º

Cláusulas finais

- 1. Os termos e condições da promoção estão disponíveis nas lojas PEPCO e no site: https://pepco.pt/customer_news/50-no-segundo-artigo-de-brinquedos/
- 2. Nas questões não abrangidas pelo presente regulamento, são aplicáveis as disposições da legislação portuguesa.
- 3. Qualquer conflito que surja na sequência do cumprimento de obrigações relacionadas com a presente Campanha Promocional será resolvido pelo tribunal competente de jurisdição comum.

Anexos:

- Anexo 1 Categorias de produtos que participam na Promoção.
- Anexo 2 Categorias de produtos excluídos da Promoção.
- Anexo 3 Regras para a combinação de produtos promocionais em conjuntos cálculo de descontos.

Anexo 1 – Categorias de produtos que participam na Promoção.

1. Brinquedos.

Anexo 2 – Categorias de produtos excluídos da Promoção

- 2. Brinquedos para bebés.
- 3. Brinquedos para o exterior.

Anexo 3 - Regras para a combinação de produtos promocionais em conjuntos - cálculo de descontos.

Combinação de produtos promocionais em conjuntos

Os conjuntos são constituídos por 2 produtos ou múltiplos de 2. Se o Participante adquirir mais de dois Produtos Promocionais, estes são combinados em conjuntos da seguinte forma:

- (i) no caso de uma compra de 2 ou múltiplos de 2 Produtos Promocionais, todos os Produtos Promocionais comprados são combinados num único Conjunto;
- (ii) no caso da compra de Produtos Promocionais em quantidades que não sejam um múltiplo de 2, o Produto Promocional mais caro será excluído da Promoção e não será incluído no Conjunto, e os restantes Produtos Promocionais serão combinados num único Conjunto.

Cálculo e liquidação do desconto

No caso da compra de um Conjunto de dois Produtos Promocionais, o Desconto é calculado no valor de 50% do preço do Produto Promocional mais barato.

No caso da compra de mais Produtos Promocionais no Conjunto, os Produtos Promocionais são ordenados de acordo com o seu preço, e o Desconto é concedido no valor de 50% da soma do preço de X dos Produtos Promocionais mais baratos, onde X é o número de ocorrências de 2 Produtos Promocionais no conjunto.

O desconto é liquidado sobre o preço de todos os Produtos Promocionais comprados incluídos no Conjunto, na proporção do seu preço.

Exemplos de acumulação de descontos

Exemplo I

O Participante compra dois Produtos Promocionais:

- o primeiro ao preço indicado na etiqueta de preço no valor de 5,00 €,
- o segundo ao preço indicado na etiqueta de preço no valor de 7,50 €,

O valor do desconto, no caso deste conjunto, é de 2,50 \in . O desconto é incluído no recibo de forma proporcional nos preços dos dois Produtos Promocionais, após considerado o Desconto, ascenderão a 1 \in e 1,50 \in , respetivamente.

Após a atribuição do Desconto, o Participante pagará um total de 10 € por este Conjunto (em vez de 12,50 €).

Exemplo II

O Participante compra quatro Produtos Promocionais:

- o primeiro, ao preço indicado na etiqueta de preço, no valor de 2 €,
- o segundo, ao preço indicado na etiqueta de preço, no valor de 2,50 €,
- o terceiro ao preço indicado na etiqueta de preço, no valor de 4 €,
- o quarto, ao preço indicado na etiqueta de preço, no valor de 5 €.

O valor total do desconto é de 2,25 € (a soma dos preços dos dois produtos promocionais mais baratos). O desconto é incluído no recibo proporcionalmente sobre os preços de quatro Produtos Promocionais, o que resultará em:

- o preço do primeiro produto no talão será de 1,67 € (desconto de 0,33 €)
- o preço do segundo produto no talão será de 2,08 €, (desconto de 0,42 €)
- o preço do terceiro produto no talão será de 3,33 € (desconto de 0,67 €)
- o preço do quarto produto no talão será de 4,17 €, (desconto de 0,83 €)

O Participante pagará um preço total de 11,25 € por este conjunto (em vez de 13,50 €).

Exemplo III

O Participante compra cinco produtos promocionais:

- o primeiro ao preço indicado na etiqueta de preço, no valor de 2,50 €,
- o segundo ao preço indicado na etiqueta de preço no valor de 2,50 €,
- o terceiro ao preço indicado na etiqueta de preço no valor de 3,00 €,
- o quarto, ao preço indicado na etiqueta de preço, no valor de 4,50 €,
- o quinto, ao preço indicado na etiqueta de preço, no valor de 7,00 €,

O quinto produto mais caro não está incluído no conjunto. O valor total do desconto é de 2,50 €. O desconto é incluído no recibo proporcionalmente aos preços dos quatro Produtos Promocionais de preço mais baixo, o que resultará em:

- o preço do primeiro produto no talão será de 2 €, (desconto de 0,50 €).
- o preço do segundo produto no talão será de 2 €, (desconto de 0,50 €)
- o preço do terceiro produto no recibo será de 2,40 €, (desconto de 0,60 €)
- o preço do quarto produto no talão será de 3,60 €, (desconto de 0,90 €)
- o preço do quinto produto no talão será de 7 €.

Após o desconto, o participante pagará um valor total de 17 € (em vez de 19,50 €).